



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. CAP Nº 009 DE 17 DE JUNHO DE 2021 - RETIFICAÇÃO II

Processo nº 23110.002845/2021-21

A Universidade Federal de Pelotas-UFPeL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), **RETIFICA o Edital CAP nº 009 de 17 de junho de 2021**, publicado no DOU em: 17/06/2021, Edição: 112, Seção: 3, conforme segue:

a) Onde se lê: (No subitem 5.1)

Tabela II

CARGO	Total de vagas*	Classe	Jornada de trabalho
<b>Farmacêutico: Análises Clínicas</b>	1	E	40 horas semanais

a) Leia-se: (No subitem 5.1)

Tabela II

CARGO	Total de vagas*	Classe	Jornada de trabalho
<b>Farmacêutico</b>	1	E	40 horas semanais

b) Onde se lê:

9.2. **Fase única:** Prova Objetiva de **caráter obrigatório, eliminatório e classificatório** a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, que estará de acordo com conteúdo programático e bibliografia disponíveis no endereço [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009\\_2021/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009_2021/).

b) Leia-se:

9.2. **Fase única:** Prova Objetiva de **caráter obrigatório, eliminatório e classificatório** a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, que estará de acordo com conteúdo programático e bibliografia disponíveis no endereço [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009\\_2021/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009_2021/).

c) Onde se lê:

13.2. O candidato que desejar interpor recursos junto à CAP deverá preencher formulário online disponível no endereço <https://forms.gle/stBkNjx8dhMgDJYf8>.

c) Leia-se:

13.2. O candidato que desejar interpor recursos junto à CAP deverá preencher formulário online disponível no endereço <https://forms.gle/4ri8pLBgCAf6ASFj6>.

d) Onde se lê:

15.1

c. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal;

d) Leia-se:

**c. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou nacionalidade estrangeira na forma da lei;**

e) Onde se lê:

17.4. Faz parte do presente edital: Anexo 1 – Programas de provas e Bibliografias.

e) Leia-se:

**17.4 O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações e programas de provas, estarão disponíveis na página <http://concursos.ufpel.edu.br/> em link específico deste edital.**

Anderson Simões Uria Coordenador de Administração de Pessoal	Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SIMOES URIA**, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal, em 22/06/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 22/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1338070** e o código CRC **1473CA37**.